

# ACEF/1920/0125352 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Marcelino de Sousa Lopes  
Lucília Salgado Alves  
Victor Ventosa  
Vasco Amorim Araújo

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Animação Socio-Cultural

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR 146 - ASC .pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Modelos e Métodos de Animação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

76

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

769

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

25 - Nos últimos dois anos letivos tivemos um aumento na procura do ciclo de estudos, e consequentemente as inscrições e matriculas atingiram, este ano, quase o limite de vagas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Regime Geral de Ingresso - Concursos Institucionais - Detentores do Ensino Secundário ou equivalente e aprovação concretizada, através de exames nacionais do ensino secundário, em uma

das seguintes provas de ingresso: 09 - Geografia; 11 - História; 18 - Português.

Podem ainda candidatar-se estudantes titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, podendo as provas de ingresso ser substituídas por exames finais de disciplinas daqueles cursos, nos termos do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, atualizado pelo D.L n.º 90/2008

2.Regimes Especiais de Ingresso - D.L. 393-A/99 e Portaria n.º 854-B/99

3. Concursos Especiais - D.L. 393-B/99 Portaria n.º 854-A/99

3.1 Concurso Especial para titulares de Cursos Superiores, Cursos Médios ou de um CET

3.2. Maiores de 23 Anos - D.L. n.º. 64/2006

4. Regime de reingresso, mudança de curso e transferência - Portaria n.º. 401/2007

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus do Instituto Superior de Ciências Educativas

1.14. Eventuais observações da CAE:

Apesar de se declarar que a procura do CE tem vindo a aumentar, o que constatamos, não atingem o nº previsto: 17 no 1º ano; 12 no 2º ano e 9 no 3º ano.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

Registamos a louvável articulação entre a direção da instituição e o corpo docente.

Destacamos a consciência da necessidade de reestruturação do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Empenhamento do corpo docente na lecionação do CE, A existência de uma pedagogia da

proximidade entre docentes e discentes, O reconhecimento da CAE pelo facto de terem integrado um número significativo das recomendações emanadas da avaliação anterior, O envolvimento de alguns docentes em entidades de Animação Sociocultural. A CAE louva ainda o facto de a Direção do ISCE estar consciente das lacunas existentes, ter revelado um profundo conhecimento do funcionamento do CE e da disponibilidade e empenho para a melhoria do CE.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A necessidade de ser melhorada a produção científica na área do ciclo de estudos, pois dos 70 artigos referidos no relatório de autoavaliação apenas 10 % se podem considerar de Animação Sociocultural; É urgente a contratação de Doutores na área da Animação Sociocultural, dado que apenas existe 1 Doutoramento na área da CE; É imperioso reforçar a mobilidade dos docentes, Deve ser incrementada uma cultura de investigação ligada à Animação Sociocultural; A obrigatoriedade do ISCE incrementar uma formação em Animação Sociocultural para difundir a transversalidade da Animação Sociocultural pois não é aceitável que 90% do corpo docente possa desconhecer o que é a Animação Sociocultural e também a constatação da sua formação científica ou, pelo menos, parte da sua formação científica não ter sido efetuada na área da animação sociocultural.

### 3. Pessoal não-docente

#### Perguntas 3.1. a 3.3.

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

##### 3.4.1. Apreciação global

Pelos relatos dos diferentes interlocutores recolhemos a ideia de que o pessoal não docente é portador de formação adequada.

##### 3.4.2. Pontos fortes

A existência de uma louvável interação entre docentes, discentes e pessoal não - docente.

##### 3.4.3. Recomendações de melhoria

A necessidade do pessoal não-docente ter ações de sensibilização à problemática da Animação Sociocultural.

### 4. Estudantes

#### Pergunta 4.1.

##### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

.Registamos uma ligeira evolução no presente ano: 17 no 1º ano. Quanto aos 2 últimos anos apresentam 12 no 2º ano e 9 no 3º ano. Registamos também o carácter dúbio do recrutamento.

### 4.2.2. Pontos fortes

Regimento de funcionamento pós-laboral.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A necessidade de se clarificar o universo e a metodologia do recrutamento de alunos; a necessidade de se valorizar a heterogeneidade etária, social, cultural e educativa como uma mais valia pedagógica alicerçada na valorização da diferença, do aprender a viver juntos, da educação e vivências intergeracionais; A necessidade de ser revista a eficiência formativa do CE e que esta não assente apenas numa mera reflexão residual sobre a pertinência do programa formativo mas que mescle todos os envolvidos diretamente na ação;

Não é aceitável o facto de se alegar que a heterogeneidade etária e social constitui a causa para a má funcionalidade do CE. Pensamos que a diversidade pode ser considerada como uma mais-valia e riqueza pedagógica.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Pela escuta ativa dos interlocutores depreendemos uma ensaiada satisfação que a nosso ver não se aplica à ação concreta. No entanto, a redução do número de alunos entre anos lectivos coloca dúvidas: passam de 17 para 12 entre o 1º e o 2º anos e de 12 para 9 no 3º ano. O que acontece aos outros, Reprovam? Desistem? E não acabam o CE? Houve anos em que nenhum estudante se diplomava... Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: A avaliar pelos testemunhos dos interlocutores não revelam dificuldades, contudo pela nossa leitura e registo detetamos inúmeras incoerências e contradições. Sabemos também que a maioria dos estudantes, estudando em regime pós-laboral, estarão já empregados. Seria interessante saber se conseguem mudar para a nova área de graduação e/ou se verificam progressão nas respetivas carreiras.

Em termos de apreciação global é satisfatório. Seria conveniente aferir se as UC em que se verificam resultados mais baixos não serão UC desajustadas ou exigindo níveis de competências para os quais os estudantes não terão tido possibilidades de obter competências prévias.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A envolvimento dos graduados nas instituições de acolhimento

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A necessidade de um graduado saber conceber, executar e avaliar um projeto de Intervenção em Animação Sociocultural; A obrigatoriedade de um graduado em ASC saber aliar o saber ao saber fazer (e vice-versa) para que um estágio ou ação profissional não se reduza a um mero praticismo desenquadrado da pedagogia da Animação Sociocultural. Importa ainda registar a necessidade de incrementar aprendizagens não somente ligadas à investigação, mas também a um empreendedorismo social, autónomo e empresarial do aluno no setor da animação sociocultural e do tempo livre.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Não

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Não existe uma assumida cultura de investigação no ISCE sobre o campo científico da animação sociocultural. É referido que possuem 19 docentes do ciclo de estudos integrados em centros de investigação mas apenas é possível detetar 14 em centros dispersos e não ligados a áreas Científicas do CE.

Apenas 4 docentes possuem publicações na área do ciclo de estudos num total de 9 artigos e a

coordenação de um livro. Desses 9 artigos 6 são da autoria de docentes não doutorados. A dispersão de docentes por CE parece dificultar a centralização em ASC.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Disponibilidade e abertura para a investigação

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

A necessidade dos docentes integrarem centros de investigação com referência à Animação Sociocultural; A obrigatoriedade dos docentes realizarem ações formativas de atualização, especialmente científica e didática, nos domínios da Animação Sociocultural; A importância de realizarem ações de mobilidade a nível internacional na área do ciclo de estudos; A exigência de melhorarem consideravelmente a produção científica; A necessidade de se realizarem encontros regulares entre docentes para uma melhor articulação do ciclo de estudos.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Não existem parcerias com redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos. A referência a Instituições Internacionais como a RIA - Rede Iberoamericana de Animação Sociocultural são meramente formais e não se materializam em ações ou projetos específicos concretos. É irrelevante a dimensão internacional

#### 7.4.2. Pontos fortes

A vontade e a abertura demonstradas para reforçarem a dimensão internacional do CE.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos a participação de docentes e discentes em programas de mobilidade; Sugerimos parcerias com instituições internacionais que operem nas áreas da Animação Sociocultural, Pedagogia Social, Desenvolvimento Comunitário, Educação Comunitária e Educação Social. Também recomendamos a participação de docentes e discentes em programas Erasmus.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

- Satisfação dos estudantes com a qualidade pedagógica;
- Alguma dispersão curricular que deverá implicar a introdução de melhorias no plano de estudos, nomeadamente, a redução do número de UC por semestres, transformando em UC mais alargadas que incluam a fundamentação, a compreensão dos problemas específicas, a mobilização do conhecimento para a conceção do projeto;
- Melhoria de integração de estudantes em atividades de pesquisa;
- Aumento da produção científica dos docentes;
- Boa imagem do Curso junto dos parceiros externos;
- Indicadores crescentes de parcerias nacionais e internacionais.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A necessidade de reforçar a matriz referencial do mecanismo de garantia e qualidade.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A abertura do ISCE à cultura de avaliação.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Uma maior participação e envolvimento dos discentes na avaliação do mecanismo de garantia e qualidade.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Registamos o facto de terem integrado um número significativo de recomendações após a primeira fase de avaliação, sentindo-se uma dinâmica de procura de inovação e resposta à resolução de



problemas identificados e ainda expressos em vários momentos ao longo do relatório de avaliação.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A necessidade do ciclo de estudos reforçar a evolução para responder às necessidades e exigências do tempo em que vivemos e que carece de uma eficiente formação em Animadores Socioculturais nas diferentes dimensões: sociais, culturais, educativas, económicas...

Tendo como base este desiderato o ciclo de estudos deve ser sujeito a uma reformulação que tenha como referência os sinais do tempo em que vivemos e os diferentes âmbitos de intervenção.

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

## 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Atendendo à discrepância na distribuição de ECTS tendo em conta a pertinência das UC(s) para o ciclo de estudos, recomendamos:

- A fusão de unidades curriculares de modo a diminuir a dispersão, nomeadamente:

- “Expressão corporal e Dramática / Criação Dramática / Criação Corporal e Dramática” numa única unidade curricular denominada Expressão Dramática e Animação Teatral, alterando tanto a bibliografia como os conteúdos teatrais genéricos, por bibliografia e conteúdos específicos típicos da animação teatral.

- As Unidades Curriculares “Expressão Plástica” e “Criação Plástica” devem dar lugar a uma Unidade Curricular denominada “Artes Plásticas no Contexto da Animação Sociocultural” e deve relevar: as formas animadas, o aproveitamento de desperdícios nas artes plásticas, as artes plásticas na animação da leitura...

- As unidades Curriculares “Expressão Musical” e “Animação e Criação Musical” devem dar lugar a uma unidade curricular que ligue a música ao contexto da Animação Sociocultural, alterando tanto a bibliografia como os conteúdos musicais genéricos, por bibliografia e conteúdos específicos típicos da animação musical.

- A Unidade Curricular “Âmbitos e Fundamentos de ASC” deve redefinir os objetivos e conteúdos. É obrigatório que refira a matriz fundacional da ASC, a Evolução da Animação Sociocultural, os Paradigmas, os Fundamentos, as finalidades da ASC. Não é possível conceber as bases sem se aludir às fontes, dimensão europeia e textos do conselho da Europa no contexto da ASC.

- As Unidades Curriculares “Metodologias de Investigação” e “Métodos Quantitativos” devem dar lugar a uma Unidade Curricular denominada “Metodologias de Investigação em Animação Sociocultural” com o enfoque nos paradigmas qualitativos.

- As Unidades Curriculares “Expressão Físico Motor” e “Motricidade e desporto de aventura” devem dar lugar a uma Unidade Curricular com a designação “Animação Desportiva” e deve relevar os processos participativos à volta do desporto, do jogo e da ludicidade, bem como as atividades pré-desportivas, técnicas de campismo, acampamento e ao ar livre.

- A Unidade Curricular “Desenho, Desenvolvimento e avaliação de projetos” deve ter como foco a metodologia do projeto, nomeadamente: aprender a conceber um projeto dentro dos seguintes itens: natureza do projeto, fundamentação, objetivos, meta, localização, os destinatários, a calendarização, recursos, avaliação... Esta UC deve ter continuidade no 2º ano com a introdução de uma UC relacionada com práticas de Animação Sociocultural e no terceiro ano deve ser aplicada no 6º semestre num estágio de inserção profissional com a duração de todo o semestre. Estas Unidades Curriculares devem ter uma linha de continuidade: No 1º ano, devem ser conhecidos projetos e ser criado um projeto de Animação Sociocultural (o âmbito pode variar de acordo com o perfil de Animador desejado). No 2º ano devem fazer práticas de Animação e no terceiro ano executarem o projeto numa instituição. Em coerência com a temática da UC, pelo menos um terço da UC deve ser dedicado à avaliação participativa e específica de ASC com modelos, indicadores e técnicas de avaliação especificamente aplicadas à Animação Sociocultural.

- A CAE recomenda a introdução das seguintes unidades curriculares:

• **Pedagogia do Ócio:** que releve uma educação no tempo livre assente em: Ócio Formação: (Apresentado como um nível superior de utilização do ócio ajustada na realização de atividades culturais, na educação permanente, na Animação Sociocultural, na contemplação artística. Que promova o enriquecimento espiritual da pessoa numa similitude ao ideal grego clássico. Ócio Entretimento: Assume um carácter de simples distração, passatempo ou diversão e liga-se aos processos difusos de animação levados a cabo de forma espontânea e não intencional. Ócio Descanso: É o emprego do tempo livre como simples retemperador de forças a nível físico e psíquico. Não fazer nada pode constituir um tempo importante se o mesmo constituir uma reflexão sobre nós mesmos e servir para readquirir energias. Educar para o tempo de ócio é anular o aborrecimento - Ociosidade: Trata-se de um nível inferior expresso no mau aproveitamento do tempo livre e neste contexto não é digno de figurar como ócio mas sim como ociosidade. Caracteriza-se por um estado de permanente apatia e inatividade que conduz a perda de sentido crítico, de frustração e de resignação. Consumo - Ociosidade: Descreve-se como um estádio em que o indivíduo delega nas empresas de serviços e nas indústrias de ócio a tarefa de organizar entretenimentos para o seu tempo livre. Existe uma situação de dependência do indivíduo em relação à sociedade de consumo, onde frequentemente é manipulado e despersonalizado).

- Animação e Organização de Eventos, com referência especial aos propósitos de gestão cultural.
- Animação Turística: Onde constem: Fundamentação, objetivos, finalidades, âmbitos e modalidades profissionais mais relevantes: animação do turismo rural, hotéis, balneários, parques temáticos, turismo ativo e de aventura...
- Didática e Metodologia da Participação com especial referência a métodos ativos e técnicas de participação.
- Ciberanimação e animação de redes e espaços virtuais.
- Psicopedagogia da aprendizagem e da motivação. Aprendizagem através do jogo, dinâmicas e animação de grupos...
- Ética e Deontologia Profissional aplicada à função do Animador Sociocultural e à natureza da Animação Sociocultural.
- O ciclo de estudos deve oferecer unidades curriculares de opção.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

. Tendo como suporte a análise feita a CAE conclui que o ciclo de estudos carece uma profunda remodelação:

- Ao nível da caracterização do ciclo de estudos;
- Da elevada incoerência na afetação e Distribuição dos ECTS e das respetivas áreas;
- Da falta de rigor e incoerência nas unidades curriculares; idem da dispersão de UC por semestre o que dificulta o trabalho dos estudantes e a inserção dos docentes nas componentes de ASC.
- Ao nível das 70 publicações apresentadas pois apenas 10 % é na área do ciclo de estudos;
- Ao nível da reduzida produção científica na área do ciclo de estudos;
- A constatação que apenas 1 Docente é Doutorada na área do ciclo de estudos;
- A evidência de 70% da bibliografia ser do século passado, havendo bibliografia de qualidade e atualizada produzida nas últimas décadas.
- A gritante falta de internacionalização, especialmente nas áreas especializadas em Animação

Sociocultural e campos limítrofes.

- A falta de cultura de investigação em Animação Sociocultural;
- A necessidade de se clarificar o sistema de recurso ao b-learning, plataformas de formação docente nas metodologias de ensino à distância e modus operandi do regime de b-learning;
- A importância de se aclarar a ligação da Animação Sociocultural e a Educação Social e a correspondente atribuição de graus académicos;
- A inexistência de domínio bibliográfico atualizado e de conhecimentos de Animação Sociocultural , por parte da maioria dos docentes;
- A Inexistência de entidades do setor privado, comercial ou empresarial, nas práticas e estágios de Animação Sociocultural, com a excessiva dependência de estruturas públicas e assistencialistas da Animação Sociocultural, preterindo as componentes de carácter educativo.
- A necessidade de se priorizar as entidades externas na empregabilidade na área da Animação Sociocultural;
- A designação Animação Socio-Cultural deve passar a Animação Sociocultural.

A CAE conclui ainda:

- Do facto dos professores estarem muito empenhados na lecionação do curso;
- Da existência de uma pedagogia da proximidade com os alunos;
- Da importância do regime de funcionamento do curso em horário pós-laboral;
- A evidência dos responsáveis / Diretores da intuição, mostrarem conhecer bem o CE, estarem empenhados na melhoria do Ciclo de Estudos e queremos ainda relevar e louvar o facto de terem acolhido de forma positiva as sugestões apresentadas pela CAE.

11.3. PDF (máx. 100kB)

11.3.\_ISCE resp pronuncia.pdf

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda: acreditação condicional do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

A necessidade de ser remodelado de imediato: A reorganização do Ciclo de Estudos; a clarificação da caracterização do ciclo de estudos e respetivas áreas científicas, a reestruturação da distribuição dos ECTS, a necessidade de se clarificar o sistema de recurso ao b-learning; a clarificação da ligação da licenciatura de Animação Sociocultural à licenciatura de Educação Social; a atualização da Bibliografia das FUC e a publicação dos docentes no domínio específico da ASC.

Alteração imediata do plano de estudos e das questões solicitadas e esplanadas ao longo do relatório de autoavaliação.

A obrigatoriedade das alterações indicadas na reformulação do ciclo de estudos entram em vigor no ano letivo de 2022-2023.